



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 156/2025

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA ÂNDREA NÁGIA GOUVEIA MORELATO.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA ÂNDREA NÁGIA GOUVEIA MORELATO, o atual Sistema de Lazer inscrito sob o cadastro NO 11-15-31, localizado no entroncamento das Ruas Canadá, Rio de Janeiro e Avenida José Silva Melo, no Loteamento Jardim Paraíso, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de outubro de 2025.

MARCÃO BRAZ
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar o espaço público localizado no bairro Jardim Paraíso — atualmente configurado como um canteiro revitalizado pela própria comunidade — com o nome de Ândrea Nagia Gouveia Morelato, em reconhecimento à sua história de vida, vínculo afetivo com o local e legado junto à família e à vizinhança.

Ândrea nasceu em Votuporanga, em 26 de junho de 1987, filha de Antônio Aparecido Morelato e Aparecida Giamogeschi Gouveia Morelato, irmã de Lígia Geandra Morelato Oliveira e Guilherme Delarmelin Morelato. Desde o nascimento, residiu no bairro Jardim Paraíso, onde construiu sua trajetória pessoal e profissional, estudando nas escolas Clary, Uzenir e Manoel Lobo, e atuando em diversas empresas da cidade, como Flash Net, Usina (terceirizada), Santa Paula Academia, comércio de peças NGT e como promoter da Boate Totem.

Pessoa de espírito alegre, dedicada à família e aos amigos, Ândrea era conhecida por seu carinho especial com os sobrinhos Gabrielly, Matheus e Sarah, aos quais sempre demonstrou amor e cuidado. Sua presença marcante e afetuosa deixou saudades em todos que tiveram o privilégio de conviver com ela.

A homenagem proposta partiu da própria família, que reside há décadas nas imediações do referido espaço e, recentemente, realizou sua revitalização com o plantio de flores e cuidados constantes, transformando o local em um ponto de afeto e memória. A mãe de Ândrea expressou o desejo de eternizar o nome da filha naquele espaço, como forma de preservar sua lembrança e valorizar sua história junto à comunidade.

A denominação do canteiro como “Praça Ândrea Nagia Gouveia Morelato” representa não apenas um gesto simbólico de reconhecimento, mas também um tributo à cidadania, à memória afetiva e ao protagonismo das famílias que cuidam e zelam pelos espaços públicos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, que carrega consigo o sentimento genuíno de homenagem e gratidão.

MARCÃO BRAZ
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: ANDREA NAGIA GOUVEIA MORELATO ///
MATRÍCULA: 121376 01 55 2013-4-00057-003 0021720 65

SEXO: FEMININO CPF: Estado Civil e idade: solteira, com 26 anos de idade. eleitor: sim
Naturalidade: Votuporanga(SP) documento de identificação: CPF 34131198851-RG 425574428-SP

Filiação e residência: domiciliada e residente em Rua Rio de Janeiro, nº 1985, Palmeiras, em Votuporanga, Estado de São Paulo ///
filha de: ANTONIO APARECIDO MORELATO ///
e de: APARECIDA GIANOGESCHI GOUVEIA MORELATO ///

DATA E HORA DE FALECIMENTO: ((vinte e nove de junho de dois mil e treze)) - 00:10 horas. (29/06/2013)
LOCAL DE FALECIMENTO: Rodevia Euclides de Cunha, KM. 524+500 MT. ///

CAUSA DA MORTE: TRAUMATISMO CRÂNIO - ENCEFÁLICO, COM FRATURA DE CRÂNIO; POLITRAUMATISMO ///

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: /DECLARANTE: ANTONIO APARECIDO MORELATO
Cemitério Municipal de Cosmópolis-SP

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Dr. Cicero Meneguette, CRM. 38.611

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
A falecida foi registrada em 26/06/1987, era solteira cujo registro foi lavrado nesta Serventia (LD A-25, fls. 68v, T. 15791). Não deixou filhos conhecidos. Não deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido. Era eleitora nesta Comarca, nº de inscrição 3600 3015 0175. Era portadora do RG, 425574428/SP, CPF, 341.311.988-51, D.O. 19633820-4. Nada mais se cumpria certificar.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE VOTUPORANGA - SP
Oficial: Rosângela Francisca Lopes
Endereço: Praça dos Expedicionários, 3374
Fone : (17) 3421-1759
C.N.P.J.: 36.363.971/0001-50

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Votuporanga, 01 de julho de 2013
Rosângela Francisca Lopes-Fregosa Desf
ISENTO DE ENCARGOS

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, [NOME COMPLETO], portador do CPF nº [CPF], na qualidade de proponente da denominação de [DESCRIÇÃO DO PRÓPRIO MUNICIPAL, VIA OU LOGRADOURO PÚBLICO], declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, [NOME DO HOMENAGEADO], não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

[Local e data]

[Assinatura do declarante]

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

